



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 150/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,


CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 116/2019-CJCI, de
29/08/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão
do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2019.7.002780-
7), instaurado em desfavor do Servidor **SÉRGIO JOSÉ RODRIGUES CHAVES**,
Oficial de Justiça da Comarca de Uruará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2019.


Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13/11/2019